



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.650, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05129 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 02989 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 3.3.50.41 Contribuições; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.650/2024)

Contribuições				...
Função
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
812	4	2989	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP	31.000,00 20.660,00

Auxílios				...
Função
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
812	4	5129	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP	10.340,00

Lei8650 doc pdf

Código do documento 1252dd8c-38e7-47ea-8d09-d20c9c235c00



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

02 May 2024, 16:15:44

Documento 1252dd8c-38e7-47ea-8d09-d20c9c235c00 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T16:15:44-03:00

02 May 2024, 16:16:18

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T16:16:18-03:00

03 May 2024, 11:27:13

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 48180) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-05-03T11:27:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6150854cf39563205d602443ca0ad7c33aab9f42364934a1a4b9eb662dd77a5a
(SHA512):abd0155368281731da52af2f1cc5b61dc94e76e82cbfeedf14318ad0899e1eef372651f45d98e862ac083f9e3dcacff5f6d58e60b7840995b140f70f7d434d88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign